

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

01

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

MATRÍCULA N° 12.878.

IMÓVEL: Rural.LOCALIZAÇÃO: Destacado da Fazenda Aguapeí, município e comarca de Valparai so-SP.DENOMINAÇÃO: "FAZENDA RECANTO DO AGUAPEÍ".PERÍMETRO: 11.079,15 metros.

CARACTERIZAÇÃO: "Um imóvel agrícola e pastoril denominado "FAZENDA RECANTO DO AGUAPEÍ", localizado neste município e comarca de Valparaiso, Estado de São Paulo, contendo a área total de 579,7095 hectares e perímetro de 11.079,15 metros, situado dentro das seguintes divisas e confrontações: 'inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AKE-M-3003**, de coordenadas longitude -51°04'32,510", latitude -21°20'23,227" e altitude de 362,407 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Marrecas (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 10.604), de propriedade de William Branco Peres e sua mulher Nereide Luzia Romanini Branco Peres, Mario Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres, Antonio Eduardo Garieri e Rosely Branco Peres Schincariol, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°15' e 5,16 m. (cinco metros e dezesseis centímetros) até o vértice **AKE-M-3002**, longitude -51°04'32,331", latitude -21°20'23,233" e altitude de 362,355 m.; 108°11' e 25,28 m. (vinte e cinco metros e vinte e oito centímetros) até o vértice **BIO-M-0231**, longitude -51°04'31,498", latitude -21°20'23,490" e altitude de 374,00 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Mil e Cem (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 7.450), de propriedade de Paulo Penteado Lunardelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°39' e 962,71 m. (novecentos e sessenta e dois metros e setenta e um centímetros) até o vértice **BIO-M-0230**, longitude -51°03'59,845", latitude -21°20'33,505" e altitude de 355,312 m.; 91°46' e 21,99 m. (vinte e um metros e noventa e nove centímetros) até o vértice **BIO-M-0229**, longitude -51°03'59,083", latitude -21°20'33,527" e altitude de 355,478 m.; 107°46' e 315,91 m. (trezentos e quinze metros e noventa e um centímetros) até o vértice **BIO-M-0228**, longitude -51°03'48,643", latitude -21°20'36,662" e altitude de 354,859 m.; 201°20' e 443,54 m. (quatrocentos e quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice **BIO-M-0227**, longitude -51°03'54,244", latitude -21°20'50,094" e altitude de 336,525 m.; 115°22' e 9,13 m. (nove metros e treze centímetros) até o vértice **BIO-M-0226**, longitude -51°03'53,957", latitude -21°20'50,221" e altitude de 350,694 m.; 108°41' e 1.006,39 m. (um mil e seis metros e trinta e nove centímetros) até o vértice **AGD-M-0090**, longitude -51°03'20,874", latitude -21°21'00,710" e altitude de 321,592 m.; deste, segue-se pela margem esquerda do Córrego Sena, confrontando do outro lado com a Fazenda Taboleiro - Gleba A (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 10.569), de propriedade da empresa Esus Brasil Participações S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 229°44' e 90,01 m. (noventa metros e um centímetro) até o vértice **E76-V-1212**, longitude -51°03'23,259", latitude -21°21'02,601" e alti..... (CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

01

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
tude de 317,17 m.; 218°00' e 30,54 m. (trinta metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice **E76-V-1213**, longitude -51°03'23,911", latitude -21°21'03,384" e altitude de 318,64 m.; 216°50' e 36,51 m. (trinta e seis metros e cinquenta e um centímetros) até o vértice **E76-V-1214**, longitude -51°03'24,671", latitude -21°21'04,334" e altitude de 318,61 m.; 235°24' e 50,94 m. (cinquenta metros e noventa e quatro centímetros) até o vértice **E76-V-1215**, longitude -51°03'26,127", latitude -21°21'05,274" e altitude de 316,82 m.; 227°12' e 31,40 m. (trinta e um metros e quarenta centímetros) até o vértice **E76-P-11050**, longitude -51°03'26,926" latitude -21°21'05,968" e altitude de 317,956 m.; 187°21' e 29,38 m. (vinte e nove metros e trinta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11051**, longitude -51°03'27,057", latitude -21°21'06,915" e altitude de 318,079 m.; 259°03' e 10,47 m. (dez metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice **E76-V-1216**, longitude -51°03'27,413", latitude -21°21'06,980" e altitude de 316,44 m.; 318°20' e 11,22 m. (onze metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11053**, longitude -51°03'27,672", latitude -21°21'06,707" e altitude de 315,942 m.; 260°48' e 21,98 m. (vinte e um metros e noventa e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11054**, longitude -51°03'28,425", latitude -21°21'06,821" e altitude de 315,638 m.; 249°04' e 9,27 m. (nove metros e vinte e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11055**, longitude -51°03'28,726", latitude -21°21'06,929" e altitude de 318,009 m.; 283°01' e 14,46 m. (quatorze metros e quarenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11056**, longitude -51°03'29,215", latitude -21°21'06,823" e altitude de 317,923 m.; 253°57' e 22,10 m. (vinte e dois metros e dez centímetros) até o vértice **E76-P-11057**, longitude -51°03'29,952", latitude -21°21'07,021" e altitude de 314,653 m.; 235°39' e 29,45 m. (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) até o vértice **E76-P-11058**, longitude -51°03'30,796", latitude -21°21'07,562" e altitude de 323,523 m.; 202°58' e 12,03 m. (doze metros e três centímetros) até o vértice **E76-V-1217**, longitude -51°03'30,959", latitude -21°21'07,922" e altitude de 323,523 m.; 248°00' e 57,86 m. (cinquenta e sete metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11060**, longitude -51°03'32,821", latitude -21°21'08,626" e altitude de 317,493 m.; 226°56' e 28,07 m. (vinte e oito metros e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11061**, longitude -51°03'33,532", latitude -21°21'09,249" e altitude de 315,769 m.; 244°31' e 10,83 m. (dez metros e oitenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11062**, longitude -51°03'33,872", latitude -21°21'09,400" e altitude de 315,174 m.; 256°37' e 44,80 m. (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros) até o vértice **E76-P-11063**, longitude -51°03'35,384", latitude -21°21'09,737" e altitude de 313,558 m.; 224°22' e 16,48 m. (dezesseis metros e quarenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11064**, longitude -51°03'35,784", latitude 21°21'10,120" e altitude de 312,792 m.; 230°48' e 34,35 m. (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice **E76-P-11065**, longitude -51°03'36,708", latitude -21°21'10,826" e altitude de 312,667 m.; 174°13' e 9,60 m. (nove metros e sessenta centímetros) até o vértice **E76-P-11066**, longitude -51°03'36,675", latitude -21°21'11,137" e altitude de 314,413 m.; 229°52' e 34,40 m. (trinta e quatro metros e qua.....
.....(CONTINUA NA FICHA N° 02).....

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38
Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

02

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 01V°).....
rente centímetros) até o vértice **E76-P-11067**, longitude -51°03'37,588", latitude -21°21'11,858" e altitude de 315,706 m.; 203°25' e 21,77 m. (vinte e um metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11068**, longitude -51°03'37,888", latitude -21°21'12,507" e altitude de 313,578 m.; 211°12' e 30,14 m. (trinta metros e quatorze centímetros) até o vértice **E76-P-11069**, longitude -51°03'38,430", latitude -21°21'13,345" e altitude de 311,881 m.; 226°17' e 31,26 m. (trinta e um metros e vinte e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11070**, longitude -51°03'39,214", latitude -21°21'14,047" e altitude de 313,764 m.; 186°01' e 21,15 m. (vinte e um metros e quinze centímetros) até o vértice **E76-P-11071**, longitude -51°03'39,291", latitude -21°21'14,731" e altitude de 312,059 m.; 212°09' e 36,22 m. (trinta e seis metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11072**, longitude -51°03'39,960", latitude -21°21'15,728" e altitude de 313,822 m.; 220°03' e 18,48 m. (dezesseis metros e quarenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11073**, longitude -51°03'40,373", latitude -21°21'16,188" e altitude de 314,837 m.; 193°41' e 12,32 m. (doze metros e trinta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11074**, longitude -51°03'40,474", latitude -21°21'16,577" e altitude de 312,37 m.; 212°59' e 18,63 m. (dezesseis metros e sessenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11075**, longitude -51°03'40,826", latitude -21°21'17,0851 e altitude de 314,226 m.; 221°50' e 14,18 m. (quatorze metros e dezesseis centímetros) até o vértice **E76-P-11076**, longitude -51°03'41,154", latitude -21°21'17,429" e altitude de 311,92 m.; 140°15' e 5,90 m. (cinco metros e noventa centímetros) até o vértice **E76-P-11077**, longitude -51°03'41,024", latitude -21°21'17,576" e altitude de 313,766 m.; 194°56' e 11,11 m. (onze metros e onze centímetros) até o vértice **E76-P-11078**, longitude -51°03'41,123", latitude -21°21'17,925" e altitude de 312,145 m.; 179°43' e 19,62 m. (dezenvinte metros e sessenta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11079**, longitude -51°03'41,120", latitude -21°21'18,563" e altitude de 313,592 m.; 188°59' e 6,04 m. (seis metros e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11080**, longitude -51°03'41,152", latitude -21°21'18,757" e altitude de 313,906 m.; 163°48' e 25,04 m. (vinte e cinco metros e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11081**, longitude -51°03'40,909", latitude -21°21'19,538" e altitude de 320,168 m.; 113°24' e 10,58 m. (dez metros e cinqüenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11082**, longitude -51°03'40,572", latitude -21°21'19,675" e altitude de 317,835 m.; 152°16' e 15,24 m. (quinze metros e vinte e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11083**, longitude -51°03'40,326", latitude -21°21'20,113" e altitude de 317,266 m.; 93°24' e 10,49 m. (dez metros e quarenta e nove centímetros) até o vértice **E76-P-11084**, longitude -51°03'39,962", latitude -21°21'20,134" e altitude de 312,831 m.; 134°09' e 17,24 m. (dezessete metros e vinte e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11085**, longitude -51°03'39,533", latitude -21°21'20,524" e altitude de 315,949 m.; 166°18' e 30,70 m. (trinta metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-V-1218**, longitude -51°03'39,281", latitude -21°21'21,494" e altitude de 315,949 m.; 178°31' e 26,72 m. (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11088**, longitude -51°03'39,257", latitude -21°21'22,362".....
(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

02

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
e altitude de 312,502 m.; 153°11' e 12,30 m. (doze metros e trinta centímetros) até o vértice **E76-V-1219**, longitude -51°03'39,065", latitude -21°21'22,719" e altitude de 312,502 m.; 177°19' e 19,11 m. (dezenove metros e onze centímetros) até o vértice **E76-P-11090**, longitude -51°03'39,034", latitude -21°21'23,340" e altitude de 313,395 m.; 153°55' e 12,01 m. (doze metros e um centímetro) até o vértice **E76-P-11091**, longitude -51°03'38,850", latitude -21°21'23,691" e altitude de 310,69 m.; 201°47' e 38,70 m. (trinta e oito metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-P-11092**, longitude -51°03'39,349"; latitude -21°21'24,859" e altitude de 312,606 m.; 224°09' e 13,63 m. (treze metros e sessenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11093**, longitude -51°03'39,679", latitude -21°21'25,177" e altitude de 312,145 m.; 209°37' e 28,70 m. (vinte e oito metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-P-11094**, longitude -51°03'40,171", latitude -21°21'25,988" e altitude de 310,571 m.; 205°06' e 23,86 m. (vinte e três metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11095**, longitude -51°03'40,522", latitude -21°21'26,690" e altitude de 313,099 m.; 198°56' e 24,40 m. (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) até o vértice **E76-P-11096**, longitude -51°03'40,797", latitude -21°21'27,441" e altitude de 308,009 m.; 234°13' e 28,58 m. (vinte e oito metros e cinquenta e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11097**, longitude -51°03'41,602", latitude -21°21'27,984" e altitude de 309,853 m.; 265°53' e 9,03 m. (nove metros e três centímetros) até o vértice **E76-P-11098**, longitude -51°03'41,915", latitude -21°21'28,005" e altitude de 310,219 m.; 213°37' e 11,32 m. (onze metros e trinta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11099**, longitude -51°03'42,132", latitude -21°21'28,311" e altitude de 312,887 m.; 231°23' e 16,31 m. (dezesseis metros e trinta e um centímetros) até o vértice **E76-P-11100**, longitude -51°03'42,575", latitude -21°21'28,642" e altitude de 310,816 m.; 220°26' e 38,56 m. (trinta e oito metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice **E76-P-11101**, longitude -51°03'43,443", latitude -21°21'29,596" e altitude de 307,31 m.; 238°44" e 31,43 m. (trinta e um metros e quarenta e três centímetros) até o vértice **E76-P-11102**, longitude -51°03'44,375", latitude -21°21'30,126" e altitude de 310,045 m.; 199°05' e 14,91 m. (quatorze metros e noventa e um centímetros) até o vértice **E76-P-11103**, longitude -51°03'44,545", latitude -21°21'30,585" e altitude de 309,012 m.; 228°55' e 12,60 m. (doze metros e sessenta centímetros) até o vértice **E76-P-11104**, longitude -51°03'44,874", latitude -21°21'30,854" e altitude de 308,813 m.; 233°35' e 39,57 m. (trinta e nove metros e cinquenta e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11105**, longitude -51°03'45,979", latitude -21°21'31,617" e altitude de 312,351 m.; 218°07' e 21,82 m. (vinte e um metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice **E76-V-1220**, longitude -51°03'46,447", latitude -21°21'32,175" e altitude de 312,351 m.; 208°28' e 30,22 m. (trinta metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11106**, longitude -51°03'46,947", latitude -21°21'33,039" e altitude de 310,117 m.; 211°32' e 12,08 m. (doze metros e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11107**, longitude -51°03'47,166", latitude -21°21'33,374" e altitude de 310,872 m.; 299°10' e 15,73 m. (quinze metros e setenta e três centímetros) até o

(CONTINUA NA FICHA N° 03).....

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38
Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

03

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02V°).....
vértice **E76-P-11108**, longitude $-51^{\circ}03'47,643''$, latitude $-21^{\circ}21'33,124''$ e altitude de 310,898 m.; $252^{\circ}47'$ e 18,37 m. (dezoito metros e trinta e sete centímetros) até o vértice **E76-P-11109**, longitude $-51^{\circ}03'48,252''$, latitude $-21^{\circ}21'33,301''$ e altitude de 312,706 m.; $281^{\circ}25'$ e 11,39 m. (onze metros e trinta e nove centímetros) o vértice **E76-P-11110**, longitude $-51^{\circ}03'48,640''$, latitude $-21^{\circ}21'33,228''$ e altitude de 310,367 m.; $211^{\circ}23'$ e 42,40 m. (quarenta e dois metros e quarenta centímetros) até o vértice **E76-P-11111**, longitude $-51^{\circ}03'49,406''$, latitude $-21^{\circ}21'34,405''$ e altitude de 314,355 m.; $197^{\circ}02'$ e 33,70 m. (trinta e três metros e setenta centímetros) até o vértice **E76-V-1221**, longitude $-51^{\circ}03'49,749''$, latitude $-21^{\circ}21'35,452''$ e altitude de 314,355 m.; $231^{\circ}10'$ e 14,32 m. (quatorze metros e trinta e dois centímetros) até o vértice **E76-P-11113**, longitude $-51^{\circ}03'50,136''$, latitude $-21^{\circ}21'35,744''$ e altitude de 312,744 m.; $262^{\circ}18'$ e 25,79 m. (vinte e cinco metros e setenta e nove centímetros) até o vértice **E76-P-11114**, longitude $-51^{\circ}03'51,023''$, latitude $-21^{\circ}21'35,856''$ e altitude de 310,131 m.; $218^{\circ}32'$ e 32,19 m. (trinta e dois metros e dezenove centímetros) até o vértice **E76-P-11115**, longitude $-51^{\circ}03'51,720''$, latitude $-21^{\circ}21'36,675''$ e altitude de 309,133 m.; $224^{\circ}24'$ e 23,95 m. (vinte e três metros e noventa e cinco centímetros) até o vértice **E76-P-11116**, longitude $-51^{\circ}03'52,301''$, latitude $-21^{\circ}21'37,231''$ e altitude de 307,661 m.; $179^{\circ}42'$ e 26,08 m. (vinte e seis metros e oito centímetros) até o vértice **E76-P-11117**, longitude $-51^{\circ}03'52,297''$, latitude $-21^{\circ}21'38,079''$ e altitude de 306,693 m.; $229^{\circ}10'$ e 8,80 m. (oito metros e oitenta centímetros) até o vértice **E76-P-11118**, longitude $-51^{\circ}03'52,528''$, latitude $-21^{\circ}21'38,266''$ e altitude de 307,358 m.; $174^{\circ}18'$ e 5,93 m. (cinco metros e noventa e três centímetros) até o vértice **E76-V-1094**, longitude $-51^{\circ}03'52,508''$, latitude $-21^{\circ}21'38,458''$ e altitude de 307,358 m.; deste, segue-se confrontando com a Estrada Municipal VPS 040, administrada pelo Município de Valparaíso, com os seguintes azimutes e distâncias: $252^{\circ}49'$ e 12,62 m. (doze metros e sessenta e dois centímetros) até o vértice **E76-M-2878**, longitude $-51^{\circ}03'52,926''$, latitude $-21^{\circ}21'38,579''$ e altitude de 310,763 m.; $252^{\circ}49'$ e 204,64 m. (duzentos e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) até o vértice **E76-P-11230**, longitude $-51^{\circ}03'59,712''$, latitude $-21^{\circ}21'40,544''$ e altitude de 315,542 m.; $253^{\circ}52'$ e 2.098,76 m. (dois mil e noventa e oito metros e setenta e seis centímetros) até o vértice **E76-V-1098**, longitude $-51^{\circ}05'09,691''$, latitude $-21^{\circ}21'59,492''$ e altitude de 314,23 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Santa Eliza (CNS nº 12.079-0 - matrícula nº 11.576, anteriormente matrícula nº 1.725), de propriedade de Rosely Branco Peres Schincariol, com os seguintes azimutes e distâncias: $345^{\circ}03'$ e 0,52 m. (cinquenta e dois centímetros) até o vértice **AXZ-M-B602**, longitude $-51^{\circ}05'09,696''$, latitude $-21^{\circ}21'59,476''$ e altitude de 314,23 m.; $345^{\circ}28'$ e 1.225,25 m. (um mil duzentos e vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **AXZ-M-B601**, longitude $-51^{\circ}05'20,364''$, latitude $-21^{\circ}21'20,914''$ e altitude de 323,55 m.; $345^{\circ}08'$ e 84,14 m. (oitenta e quatro metros e quatorze centímetros) até o vértice **AKZ-M-3026**, longitude $-51^{\circ}05'21,113''$, latitude $-21^{\circ}21'18,270''$ e altitude de 328,00 m.; deste, segue-se confrontando com a Fazenda Marrecas (CNS nº 12.079-0(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

03

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
- matrícula nº 10.604), de propriedade de William Branco Peres e sua mulher Nereidé Luzia Romanini Branco Peres, Mario Branco Peres e sua mulher Maria Lucia Brunaldi Branco Peres, João Carlos Branco Peres e sua mulher Samira Abdul Nour Branco Peres, Antonio Eduardo Garieri e Rosely Branco Peres Schincariol, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°42' e 376,94 m. (trezentos e setenta e seis metros e noventa e quatro centímetros) até o vértice **AKE-M-3025**, longitude -51°05'11,591", latitude -21°21'09,867" e altitude de 334,00 m.; 80°12' e 30,27 m. (trinta metros e vinte e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3024**, longitude -51°05'10,556", latitude -21°21'09,699" e altitude de 335,00 m.; 30°28' e 163,66 m. (cento e sessenta e três metros e sessenta e seis centímetros) até o vértice **AKE-M-3023**, longitude -51°05'07,675", latitude -21°21'05,113" e altitude de 338,00 m.; 41°42' e 211,12 m. (duzentos e onze metros e doze centímetros) até o vértice **AKE-M-3022**, longitude -51°05'02,800", latitude -21°20'59,989" e altitude de 343,00 m.; 85°11' e 546,25 m. (quinhentos e quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **AKE-M-3021**, longitude -51°04'43,909", latitude -21°20'58,500" e altitude de 359,00 m.; 329°33' e 777,77 m. (setecentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3020**, longitude -51°04'57,582", latitude -21°20'36,697" e altitude de 356,172 m.; 78°18' e 20,89 m. (vinte metros e oitenta e nove centímetros) até o vértice **AKE-M-3019**, longitude -51°04'56,872", latitude -21°20'36,559" e altitude de 351,273 m.; 82°38' e 22,07 m. (vinte e dois metros e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3018**, longitude -51°04'56,112", latitude -21°20'36,467" e altitude de 358,082 m.; 73°15' e 27,37 m. (vinte e sete metros e trinta e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3017**, longitude -51°04'55,003", latitude -21°20'36,211" e altitude de 358,49 m.; 64°24' e 155,67 m. (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros) até o vértice **AKE-M-3016**, longitude -51°04'50,330", latitude -21°20'34,025" e altitude de 357,257 m.; 66°25' e 35,79 m. (trinta e cinco metros e setenta e nove centímetros) até o vértice **AKE-M-3015**, longitude -51°04'49,192", latitude -21°20'33,559" e altitude de 358,658 m.; 61°18' e 39,74 m. (trinta e nove metros e setenta e quatro centímetros) até o vértice **AKE-M-3014**, longitude -51°04'47,983", latitude -21°20'32,939" e altitude de 359,376 m.; 65°24' e 59,85 m. (cinquenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros) até o vértice **AKE-M-3013**, longitude -51°04'46,094", latitude -21°20'32,129" e altitude de 360,327 m.; 60°32' e 21,03 m. (vinte e um metros e três centímetros) até o vértice **AKE-M-3012**, longitude -51°04'45,459", latitude -21°20'31,793" e altitude de 360,266 m.; 57°35' e 82,90 m. (oitenta e dois metros e noventa centímetros) até o vértice **AKE-M-3011**, longitude -51°04'43,030", latitude -21°20'30,348" e altitude de 361,00 m.; 56°30' e 146,80 m. (cento e quarenta e seis metros e oitenta centímetros) até o vértice **AKE-M-3010**, longitude -51°04'38,782", latitude -21°20'27,714" e altitude de 361,071 m.; 60°14' e 42,39 m. (quarenta e dois metros e trinta e nove centímetros) até o vértice **AKE-M-3009**, longitude -51°04'37,505", latitude -21°20'27,030" e altitude de 361,448 m.; 54°31' e 21,15 m. (vinte e um metros e quinze centímetros) até o vértice **AKE-M-3008**, longitude -51°04'36,907",.....(CONTINUA NA FICHA N° 04).....

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38
Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

04

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 03V°).....
latitude $-21^{\circ}20'26,631''$ e altitude de 361,233 m.; $50^{\circ}09'$ e 43,01 m. (quarenta e três metros e um centímetro) até o vértice **AKE-M-3007**, longitude $-51^{\circ}04'35,761''$, latitude $-21^{\circ}20'25,735''$ e altitude de 361,397 m.; $43^{\circ}51'$ e 21,08 m. (vinte e um metros e oito centímetros) até o vértice **AKE-M-3006**, longitude $-51^{\circ}04'35,254''$, latitude $-21^{\circ}20'25,241''$ e altitude de 361,527 m.; $47^{\circ}59'$ e 21,39 m. (vinte e um metros e trinta e nove centímetro) até o vértice **AKE-M-3005**, longitude $-51^{\circ}04'34,703''$, latitude $-21^{\circ}20'24,775''$ e altitude de 361,758 m.; $51^{\circ}39'$ e 64,40 m. (sessenta e quatro metros e quarenta centímetros) até o vértice **AKE-M-3004**, longitude $-51^{\circ}04'32,950''$, latitude $-21^{\circ}20'23,476''$ e altitude de 362,257 m.; $58^{\circ}50'$ e 14,82 m. (quatorze metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice **AKE-M-3003**, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**, sendo que a área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), e os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) e o perímetro e distâncias pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Proprietários: 1) **RONALDO FENELON SANTOS**, proprietário, RG-SSP-SP nº 3.285.225, CPF-MF nº 031.983.758-00, e sua mulher **LUCIA MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA SANTOS**, professora, RG-SSP-SP nº 6.012.383-7, CPF-MF nº 221.240.158-26, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua nº 22, nº 094, Bairro Primavera, em Barretos-SP; 2) **RENATA TEREZA SANTOS DORINI**, brasileira, engenheira, RG-SSP-SP nº 7.670.553-5, CPF-MF nº 036.994.878-57, casada com **JOSE ANTONIO DORINI**, brasileiro, engenheiro, RG-SSP-SP nº 7.255.448, CPF-MF nº 005.718.648-05, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº 1.000, Ap. 42, Centro, em Botucatu-SP; e, 3) **RCS - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.216.422/0001-00, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Presidente Prudente-SP, na Rua Dr. Gurgel, nº 1.325, 2º Andar, Sala 5, Bairro Vila Estádio, com Contrato Social de Constituição firmado em 30/04/2006, registrado na JUCESP sob nº 35220495318, em sessão de 07/06/2006.

Nus-proprietários: 1) **OMAR FENELON SANTOS TAHAN**, brasileiro, advogado, RG-SSP-SP nº 19.361.907-6, CPF-MF nº 144.357.818-59, casado com **ALISSAR KAMEL EL RAHIM TAHAN**, brasileira, do lar, RG-SSP-MG nº 6.580.868, CPF-MF nº 889.100.756-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Atlântica, nº 849, Bairro Jardim América, em São Paulo-Capital; 2) **NEUSA TAHAN FARINA**, brasileira, empresária, RG-SSP-SP nº 19.361.908-8, CPF-MF nº 145.548.698-14, casada com **BRUNO FARINA**, brasileiro, administrador de empresas, RG-SSP-SP nº 7.994.099-7, CPF-MF nº 044.266.998-43, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Atlântica, nº 849, Bairro Jardim América, em São Paulo-Capital; 3) **ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES**, brasileira, administradora de empresas,

.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

04

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
RG-SSP-SP nº 28.505.255-X, **CPF-MF** nº 285.929.678-64, casada com **MARCELO NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, administrador de empresas, RG-SSP-SP nº 25.768.719, CPF-MF nº 260.264.438-27, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Finlândia, nº 356, Bairro City, em Barretos-SP; 4) **PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, dentista, RG-SSP-SP nº 33.043.940-6, CPF-MF nº 309.710.068-73, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 167, Ap. 201, Centro, em Brusque-SC; e, 5) **DANILO FENELON SANTOS DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG-SSP-SP nº 43.918.996-2, CPF-MF nº 346.736.918-90, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 525, Ap. 111, Centro, em Piracicaba-SP.-

Proporções: O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos condôminos na seguinte proporção:

RONALDO FENELON SANTOS e sua mulher **LUCIA MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA SANTOS**, uma parte ideal correspondente a 20%, equivalentes a 116,74564 hectares do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673;

RENATA TEREZA SANTOS DORINI, uma parte ideal correspondente a 20%, equivalentes a 116,74564 hectares do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673;

RCS - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., uma parte ideal correspondente a 30,364412%, equivalentes a 177,24564 hectares do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673;

OMAR FENELON SANTOS TAHAN e NEUSA TAHAN FARINA, uma parte ideal correspondente a 9,6355%, equivalentes a 56,24564 hectares da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673, EM COMUM ENTRE ELES; e,

ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES, PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ e DANILO FENELON SANTOS DE SÁ, uma parte ideal correspondente a 20%, equivalentes a 116,74564 hectares da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula primitiva de nº 673, EM COMUM ENTRE ELES.-

Registro anterior: Matrícula nº 673, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 09/11/1978, sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, pleiteada pelos proprietários através de instrumento particular datado de 15/05/2019, instruído com Planta e Memorial Descritivo respectivo certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) em 25/02/2019 e gerados eletronicamente em 30/07/2019, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Júlio Cesar Minca, CREA-SP nº 5061179760, credenciado junto ao INCRA com o código "E76", o qual emitiu e recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de nº 92221220160568408, cuja parcela foi certificada sob o código nº 3055c9e4-d390-4707-ad1a-c36a3f2aded6, da qual consta que, em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015/1973, a poligonal objeto do referido memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, contendo as seguintes referências: sistema geodésico: SIRGAS 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, azimutes: azimutes geodésicos; e Declarações de(CONTINUA NA FICHA N° 05).....

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38
Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

05

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 04Vº).....
Reconhecimento de Limites contendo a anuênciia de todos os confrontantes,
datadas de 03/10/2018.-

Cadastramento do Imóvel: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, com o código do imóvel rural sob o número **607.150.003.948-1**, contendo as seguintes discriminações: Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Recanto do Aguapeí; Área Total (ha): 583,7000; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data do Processamento da Última Declaração: 05/03/2007; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal de Valparaíso ao Bairro Indaiá; Município Sede do Imóvel Rural: Valparaíso; UF: SP; Módulo Rural (ha): 8,0101; Nº Módulos Rurais: 72,87; Módulo Fiscal (ha) (em branco); Nº Módulos Fiscais: 19,4566; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00; Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): UF/Município do Cartório: SP/Valparaíso; Data de Registro: 26/05/1989; CNS ou Ofício: 1; Matrícula: 673; Registro: 6; Livro ou Ficha: 2; Área (ha): 583,7000; Área do Imóvel Rural (ha): Registrada: 583,7000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; Área Medida: (em branco); Dados do Declarante: Nome: Roberto Fenelon Santos, CPF: 373.840.408-25, Nacionalidade: Brasileira, Total de Pessoas Relacionadas ao Imóvel: 6; Dados dos Titulares: 1) Nome: Roberto Fenelon Santos, CPF: 373.840.408-25, Condicação: Proprietário ou Posseiro Comum, % Detenção: 20,00, 2) Nome: Renata Tereza Santos Dorini, CPF: 036.994.878-53, Condicação: Proprietária ou Posseira Comum, % Detenção: 20,00, 3) Nome: Ronaldo Fenelon Santos, CPF: 031.983.758-00, Condicação: Proprietário ou Posseiro Comum, % Detenção: 20,00, 4) Nome: Rubia Mara dos Santos Sá, CPF: 164.023.158-77, Condicação: Proprietária ou Posseira Comum, % Detenção: 20,00, 5) Nome: Nilo Fenelon Santos, CPF: 164.503.538-72, Condicação: Usufrutuário, % Detenção: 10,30, e, 6) Nome: Regina Maura Santos Tahan, CPF: 349.047.198-91, Condicação: Proprietária ou Posseira Comum, % Detenção: 9,30, Dados de Controle: Data de Lançamento: 05/11/2018, Número do CCIR: 23133264199; Data de Geração do CCIR: 25/06/2019, tudo conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR ora apresentado, relativo ao exercício de 2.018, expedido pelo INCRA; sendo que dito imóvel encontra-se cadastrado junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** sob o número **2.884.639-7**, com os seguintes dados: Nome do Imóvel: Fazenda Recanto do Aguapeí; Município: Valparaiso; UF: SP; Área Total (em hectares): 577,5; Contribuinte: Renata Tereza Santos Dorini; CPF: 036.994.878-57, conforme comprova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 22/05/2019, válida até 18/11/2019, com o código de controle sob nº DCA.CA15.F120.18C1. - A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903F10000000007184192).-.....

Av. 1-M/12.878, Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE CAR)**
.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

05

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 27 (vinte e sete) efetivada nesta mesma data na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, o imóvel objeto daquela matrícula, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, possui **cadastro ambiental rural sob o número 35563050265767**, relativo a 03 (três) áreas de reserva legal existentes na propriedade, contendo a área total calculada de 51,41 hectares, de acordo com extrato emitido eletronicamente em 15/05/2019, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (protocolo sob nº 330837). - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Louca (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: isenta de emolumentos, custas e demais contribuições - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717519Z). -.....

Av. 2-M/12.878 Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. (**TRANSPORTE DE USUFRUTO**): Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com o registro sob nº de ordem 13 (treze) efetuado em 14/09/2007, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, sobre uma parte ideal correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares do citado imóvel, pesa o ônus consistente de **USUFRUTO VITALÍCIO** constituído através da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 29/05/2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 749, página 046, cujo ônus foi instituído da seguinte forma: **USUFRUTUÁRIA: REGINA MAURA SANTOS TAHAN**, brasileira, viúva, empresária, RG-SSP-SP nº 3.665.360-3, CPF-MF nº 349.047.198-91, residente e domiciliada na Avenida 47, nº 0476, em Barretos-SP. - **NUS-PROPRIETÁRIOS: OMAR FENELON SANTOS TAHAN e NEUSA TAHAN FARINA.** - **Valor:** R\$276.463,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo de R\$92.154,33 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) o valor proporcional do usufruto reservado.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Louca (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717619X). -.....

Av. 3-M/12.878 Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. (**TRANSPORTE DE USUFRUTO**): Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com o registro sob nº de ordem 15 (quinze) efetuado em 14/09/2007, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, (CONTINUA NA FICHA N° 06). -.....

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

06

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 05V°).....
das georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, sobre uma parte ideal correspondente a 48,24 alqueires, ou seja, 116,74 hectares do citado imóvel, pesa o ônus consistente de usufruto vitalício constituído através da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, datada de 29/05/2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 749, página 056, cujo ônus foi instituído da seguinte forma: usufrutuária: RUBIA MARA SANTOS DE SÁ, brasileira, professora, RG-SSP-SP nº 5.765.298, CPF-MF nº 164.023.158-77, casada com Roberto Rodrigues de Sá, brasileiro, professor aposentado, RG-SSP-SP nº 5.447.739, CPF-MF nº 299.934.158-04, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 29, nº 257, em Barretos-SP. - NUS-PROPRIETARIOS: ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES, PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ e DANILLO FENELON SANTOS DE SÁ. - Valor: R\$573.861,00 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), sendo de R\$191.287,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais) o valor proporcional do usufruto reservado. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717719V). -.....

Av. 4-M/12.878. Valparaiso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 20 (vinte) efetivada em 24/04/2015, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201504.1417.00053232-IA-870, datado de 14/04/2015, foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de OMAR FENELON SANTOS TAHAN, inscrito no CPF-MF sob nº 144.357.818-59, nos autos do Processo nº 00055428520154036100, em trâmite perante o D. Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da comarca de São Paulo-Capital, razão pela qual se procedeu à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que o mesmo possui, em comum com Neusa Tahan Farina, sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717819T). -.....

Av. 5-M/12.878. Valparaiso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE PENHORA):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

06

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
com a averbação sob nº de ordem 21 (vinte e um) efetivada em 02/09/2016, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, foi efetivada a **PENHORA** sobre parte ideal correspondente a 28,12% do imóvel objeto da citada matrícula nº 673, nos termos do documento eletrônico Penhora Online, protocolo sob nº PH000134137, consistente em Certidão de Penhora datada de 11/08/2016, emitida pelo Sr. Ildefonso Faustino da Silva (Escrivão/Diretor do Cartório do 12º Ofício Civil da comarca de São Paulo-Capital), extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº 0152195-1520108260100, na qual figuram como exequente VALDENIO MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 569.782.945-00, e como executada NEUSA SANTOS TAHAN, CPF nº 145.548.698-14, conforme decisão judicial datada de 28/08/2014, constante de fls. 272 dos autos e de acordo com o auto/termo datado de 15/10/2015, tendo sido como nomeada como depositária do bem, a executada Neusa Santos Tahan. - Valor da Dívida: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). - O referido é verdade e dou fé. - Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000717919R). -.....

Av. 6-M/12.878. Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 22 (vinte e dois) efetivada em 22/05/2017, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201705.1915.00288834-IA-200, datado de 19/05/2017, foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de **NEUSA SANTOS TAHAN**, inscrita no CPF-MF sob o nº 145.548.698-14, nos autos do Processo nº 00004015020115020028, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-Capital, razão pela qual se procedeu à **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal que a mesma possui, em comum com Omar Fenelon Santos Tahan, sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G10000000007180198). -.....

Av. 7-M/12.878. Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. **(TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, na con-
.....(CONTINUA NA FICHA N° 07).....

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

07

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 06Vº).....
formidade com a averbação sob nº de ordem 23 (vinte e três) efetivada em 20/10/2017, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento à ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, comunicado protocolizado "on line" sob nº 201710.1917.00386106-IA-760, datado de 19/10/2017, foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, inscrita no CPF-MF sob o nº 145.548.698-14, nos autos do Processo nº 00950004920095020028, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-Capital, razão pela qual se procedeu à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui, em comum com Omar Fenelon Santos Tahan, sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da citada matrícula primitiva de nº 673, correspondente a 23,24 alqueires, ou seja, 56,24 hectares.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [REDACTED] (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G1000000000718196).-

Av. 8-M/12.878. Valparaíso-SP, 30 de agosto de 2.019. (TRANSPORTE DE PENHORA): Procedo a esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a averbação sob nº de ordem 24 (vinte e quatro) efetivada em 26/07/2018, na matrícula primitiva de nº 673 desta Serventia, que ora é encerrada em virtude de averbação de retificação administrativa para inserção de coordenadas georreferenciadas do imóvel, objetivando a abertura da presente matrícula nº 12.878, foi efetivada a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 4,82% da sua-propriedade do imóvel objeto da citada matrícula nº 673, pertencente à executada Neusa Santos Tahan, nos termos do documento eletrônico Penhora Online, protocolo sob nº PH000220667, consistente em Certidão de Penhora datada de 18/07/2018, emitida pelo Sr. Carlos de Jesus Brito (Escrevente Chefe do 4º Ofício Cível da comarca de São Paulo-Capital), extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº 0166539-98.2010, na qual figuram como exequente FUNDAÇÃO ANGLO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SP, CNPJ nº 60.478.583/0001-92, e como executados BRUNO FARINA, CPF nº 044.266.998-43, e NEUSA SANTOS TAHAN, CPF nº 145.548.698-14, de acordo com o auto/termo datado de 17/05/2018, tendo sido como nomeada como depositária do bem, a Sra. Neusa Santos Tahan.- Valor da Dívida: R\$101.875,37 (cento e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).- O referido é verdade e dou fé.- Eu, [REDACTED] (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pela averbação: emolumentos, custas e demais contribuições: isento - averbação de transporte de ônus (Prot. nº 44.299 de 01/07/2019) (Selo Digital nº 1207903G10000000007182194).-

.....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA
12.878FOLHA
07

VERSO

(TRANSPORTE DO ANVERSO)

Av. 9-M/12.878. Valparaiso-SP, 01 de junho de 2.022. (**INDISPONIBILIDADE**):
Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202007.3111.01253714-IA-400, datado de 31 de julho de 2.020, extraído dos Autos do Processo nº 02119004320095020052, em trâmite perante a D. Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, e OMAR FENELON SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 144.357.818-59, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que os mesmos possuem em comum sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé. - A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.359 de 01/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003126422D. -.....-

Av. 10-M/12.878. Valparaiso-SP, 02 de junho de 2.022. (**INDISPONIBILIDADE**):
Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202010.0517.01342381-IA-130, datado de 05 de outubro de 2.020, extraído dos Autos do Processo nº 00012165920125020045, em trâmite perante o D. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou fé. - A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.360 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G1000000003127222G. -.....-

Av. 11-M/12.878. Valparaiso-SP, 02 de junho de 2.022. (**INDISPONIBILIDADE**):
Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202011.0820.01384278-IA-240, datado de 08 de novembro de 2.020, extraído dos Autos do Processo nº 00012165920125020045, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, **foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%.** - O referido é verdade e dou
..... (CONTINUA NA FICHA N° 08)

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38

Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

08

VALPARAÍSO,

30

DE

AGOSTO

2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 07Vº).....
fé.- A oficiala titular: ouci (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.361 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G100000 00003127422C.-----

Av. 12-M/12.878. Valparaiso-SP, 02 de junho de 2.022. (**INDISPONIBILIDADE**): Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202102.0907. 01482361-IA-990, datado de 09 de fevereiro de 2.021, extraído dos Autos do Processo nº 00019851420105020053, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%. O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: ouci (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.362 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G100000 00031309227.-----

Av. 13-M/12.878. Valparaiso-SP, 02 de junho de 2.022. (**INDISPONIBILIDADE**): Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob o nº 202108.0522. 01753242-IA-180, datado de 05 de agosto de 2.021, extraído dos Autos do Processo nº 02265009120095020068, em trâmite perante o D. Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), para ficar constando que nos autos supra citados, foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal que a mesma possui em comum com OMAR FENELON SANTOS TAHAN, sobre a sua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, correspondente a 9,6355%. O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: ouci (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.363 de 02/06/2022. Selo Digital nº 1207903G100000003131122M.-----

Av. 14-M/12.878. Valparaiso-SP, 09 de junho de 2.022. (**PENHORA**): Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 08 de junho de 2.022, protocolo online sob nº PH000418778, expedida pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00950004920095020028, na qual figura como exequente IZABEL CRISTINA PINHEIRO DE ABREU, CPF-MF nº 112.785.078-41, e como executada NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, procedo à averbação da **PENHORA** realizada sobre parte ideal correspondente a 4,81700% da sua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, per-

(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

08

VERSO

..... (TRANSPORTE DO ANVERSO)

tencente à executada, de acordo com o auto/termo datado de 10/05/2022, tendo sido nomeada como depositária do bem, Neusa Santos Tahan.- Valor da Dívida: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). - O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Lourenço (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.358 de 01/06/2022. Selo Digital nº 1207903G10000 00003151222G.-.....

Av. 15-M/12.878. Valparaíso-SP, 21 de junho de 2.022. (**ÓBITO**): Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública datada de 24 de maio de 2022 para ficar constando que o cônjuge da usufrutuária Rubia Mara Santos de Sá, Sr. **ROBERTO RODRIGUES DE SÁ** faleceu na cidade de Barretos-SP, no dia 29/04/2018, e teve seu óbito registrado no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Barretos-SP, conforme Certidão de Óbito datada de 01/06/2022, com matrícula sob nº 116442 01 55 20 18 4 00100 289 0031558 94.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Lourenço (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario).- Prot. nº 47.377 de 06/06/2022. Selo Digital nº 120790331000000003178522P.

Av. 16-M/12.878. Valparaíso-SP, 21 de junho de 2.022. (**RENÚNCIA DE USUFRUTO**): Procedo a esta averbação nos termos da mesma Escritura Pública de Renúncia de Usufruto datada de 24 de maio 2.022, que objetivou a averbação sob nº de ordem 15 supra, lavrada no 2º Fabelião de Notas da comarca de Barretos-SP, no Livro nº 873, páginas 393/394, para ficar constando que a credora usufrutuária da averbação nº 8 supra, **RUBIA MARA SANTOS DE SÁ**, brasileira, viúva, aposentada, nascida aos 18/09/1952, RG-SSP-SP nº 5.765.298-3, CPF-ME nº 164.023.158-77, residente e domiciliada na Avenida 29, nº 299, Bairro Gonçalves, em Barretos-SP, de livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento algum, **renunciou aos direitos de usufruto que detinha sobre uma parte ideal correspondente a 48,24 alqueires, ou seja, 116,74 hectares do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878**, de modo a consolidar a plena propriedade nas pessoas dos nus-proprietários **ISABELA SÁ BEZERRA DE MENEZES, PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ e DANILLO FENELON SANTOS DE SÁ**, motivo pelo qual, ficam referida averbação sob nº de ordem **3 (três)** da presente matrícula e respectivo usufruto **CANCELADOS**. A outorgante renunciante declarou possuir outros bens e meios de rendimentos suficientes à sua subsistência. Valor: O direito real do usufruto vitalício foi estimado para efeitos da escritura, em **R\$1.388.556,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**.- Valor Venal: Valor venal do imóvel declarado para fins de recolhimento do ITR, relativo ao exercício de 2.021: R\$20.685.934,00, para uma área total de 577,5 hectares, sendo de R\$1.384.338,52 o valor venal proporcional referente ao usufruto, correspondente a parte ideal de 48,24 alqueires, ou seja, 116,74 hectares.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Lourenço (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 47.377 de 06/06/2022. Selo Digital nº 120790331000000003178622N.

..... (CONTINUA NA FICHA N° 09)

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38

Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

09

30

AGOSTO

2.019

VALPARAÍSO,

DE

DE

(TRANSPORTE DE FLS. 08Vº).....

Av. 17-M/12.878. Valparaíso-SP, 05 de julho de 2.022. (**CASAMENTO/INCLUSÃO DE RG E CPF:**) Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10 de junho de 2.022, para ficar constando que o coproprietário PAULO ROBERTO FENELON SANTOS DE SÁ casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DÉBORA CANTISANO BASSO, passando a contraente a assinar DÉBORA CANTISANO BASSO DE SÁ, brasileira, portadora do RG-SSP-SC nº 7.933.729, inscrita no CPF-MF sob nº 352.930.688-65, cujo casamento foi celebrado no dia 11/10/2008, com termo lavrado sob nº 111, às fls. 056vº, no Livro nº B-1 Auxiliar, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Colina-SP, conforme Certidão de Casamento datada de 24/10/2008.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.422 de 28/06/2022. Selo Digital nº 1207903310000000032118221.

Av. 18-M/12.878. Valparaíso-SP, 05 de julho de 2.022. (**CASAMENTO/INCLUSÃO DE RG E CPF:**) Procedo a esta averbação nos termos do mesmo requerimento que objetivou a averbação sob nº de ordem 17 supra, para ficar constando que o coproprietário DANILO FENELON SANTOS DE SÁ casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VIVIAN ANGELELI ASSALIM, passando a contraente a assinar VIVIAN ANGELELI ASSALIM DE SÁ, brasileira, portadora do RG-SSP-SP nº 41.986.972-4, inscrita no CPF-MF sob nº 337.562.998-21, cujo casamento realizou-se no dia 23/11/2013 e foi registrado em 09/01/2014, com matrícula sob nº 114843.01.55.2014.3.00008.228.0001937-42, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede de Piracicaba-SP, conforme Certidão de Casamento datada de 09/01/2014.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.422 de 28/06/2022. Selo Digital nº 120790331000000003211922Z.

Av. 19-M/12.878. Valparaíso-SP, 25 de novembro de 2.022. (**INDISPONIBILIDADE**): Procedo a esta averbação em cumprimento aos Provimentos CG nº 13/2012 e CNJ nº 39/2014 e na conformidade com a ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pedido protocolado sob nº 202208.2214.02311289-IA-330, datado de 22 de agosto de 2.022, extraído dos Autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00004330920105020087, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP), para ficar constando que nos autos supra citados, foi determinada a indisponibilidade dos bens eventualmente existentes em nome de NEUSA SANTOS TAHAN, CPF-MF nº 145.548.698-14, razão pela qual se procede à INDISPONIBILIDADE da parte ideal que a mesma possui sobre a nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 47.814 de 25/11/2022. Selo Digital nº 1207903G10000000035996220.-.....-

Av. 20-M/12.878. Valparaíso-SP, 17 de maio de 2.024. (**AVERBAÇÃO - AÇÃO PE**.....
.....
(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

09

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
NAL) : Procedo a esta averbação, em caráter premonitório, com fulcro no artigo 54, IV da Lei nº 13.097/2015, e nos termos do Ofício Judicial datado de 11/04/2024, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, Exmo. Sr. Dr. Rafael Martins Donzelli, para ficar constando da presente matrícula nº 12.878, em cumprimento a r. decisão datada de 19/02/2024, que tramita em juízo, perante a D. 1ª Vara daquela comarca, a **Ação Penal tendo por objeto Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Apropriação Indébita, Processo Digital nº 0003195-06.2015.8.26.0539**, na qual figuram como autora a JUSTIÇA PÚBLICA, e como réu ROBERTO FENELON SANTOS FILHO, CPF-MF nº 249.265.298-0. O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.394 de 14/05/2024. Selo Digital nº 1207903G10000 00005804124A. -.....

Av. 21-M/12.878. Valparaiso-SP, 02 de agosto de 2.024. (**PENHORA**) : Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 30/07/2024, protocolo online sob nº PH000526008, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 02285009120095020068, na qual figura como exequente MARCIA CRISTINA GHILARDI, CPF-MF nº 077.800.478-30, e como executadas NEUSA TAHAN SAAD JAFET, CPF-MF nº 145.548.698-14, e BOUTIQUE MONNE SÃO PAULO LTDA., CNPJ-MF nº 06.337.727/0001-45, em trâmite perante a D. Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (TRT da 2ª Região), procedo à averbação da **PENHORA** realizada sobre parte ideal correspondente a 4,82% da nua-propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 12.878, pertencente à executada Neusa Taham, de acordo com o auto/termo datado de 04/12/2021, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$104.159,89 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.542 de 31/07/2024. Selo Digital nº 1207903G10M0VLB306ADK4241. -.....

Av. 22-M/12.878. Valparaiso-SP, 09 de dezembro de 2.024. (**PENHORA**) : Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 29/11/2024, protocolo online sob nº PH000545966, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 0011210-12.2024.5.15.0019, na qual figuram como exequente MARIA ELIETE VITORIANO DA SILVA, CPF-MF nº 100.825.178-00, e como executadas BOUTIQUE MONNE SÃO PAULO LTDA., CNPJ-MF nº 06.337.727/0001-45, e NEUSA TAHAN FARINA, CPF-MF nº 145.548.698-14, em trâmite perante o D. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comarca de Araçatuba-SP, procedo à averbação da **PENHORA** realizada sobre parte ideal correspondente a 4,8177500% da NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula nº (CONTINUA NA FICHA N° 10)

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 120790.2.0012878-38
Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA

12.878

FOLHA

10

VALPARAÍSO, 30 DE AGOSTO

DE 2.019

.....(TRANSPORTE DE FLS. 09Vº).....
12.878, pertencente à executada Neusa Tahan Farina, de acordo com o auto/termo datado de 29/11/2024, tendo sido a mesma nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$43.005,90 (quarenta e três mil, cinco reais e noventa centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.936 de 02/12/2024. Selo Digital nº 1207903G1YS7O9KK0462KY241.-.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.com.br